

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2025 - EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	

A **Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2025**, vem, por meio do presente Edital:

1 - DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.

2 - DIVULGAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.

3 - DIVULGAR a relação dos candidatos que não tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS - CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.

4 - DIVULGAR a relação dos candidatos que não tiveram suas inscrições confirmadas, por não terem confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO IV – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL**.

5 - ESTABELECEr os dias **19 e 20 de AGOSTO de 2025** para a interposição de recursos administrativos ao edital de deferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do *site* www.publiconsult.com.br na forma estabelecida no **item 9.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória, se for o caso, boleto e comprovante de pagamento, e enviados para o e-mail: suporte@publiconsult.com.br.

Capão Bonito, 18 de agosto de 2025.

JÚLIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal